**PORTARIA TRT/GP/DG Nº 294/2019**

**O DESEMBARGADOR DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO e** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a interrupção do fornecimento dos serviços de internet via fibra-ótica no Município de Corumbá-MS, decorrente das intensas queimadas que acometem o Pantanal Sul-Matogrossense ainda não foi solucionada o que compromete o funcionamento do sistema de Processo Judicial Eletrônico - Pje por meio da rede mundial de computadores na Vara do Trabalho de Corumbá;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Prorrogar** o período de suspensão dos prazos judiciais dos processos que tramitam na Vara do Trabalho de Corumbá fixado no art. 1º da Portaria TRT/GP/DG nº 289/2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 30.10.2019, Edição n. 2842, p. 1, para o **dia 31/10/2019.**

**Art. 2º** Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**André Luís Moraes de Oliveira**
Desembargador do Trabalho no exercício
da Presidência